

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOAS MORAES DOS SANTOS INSTALAÇÃO: 11757855 CPF: *** 993.27*** R. SERGIPE, 1582, CEP: 65900-001 STA RITA - IMPERATRIZ - MA			
Parceiro de Negócio		11581935	
Conta Contrato		3010746255	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2022	21/02/2022	R\$ 655,82	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/01/2022	14/02/2022	28	17/03/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal Série B 004687248
Nº da Fatura 0202202004687248 ICPOP: 5258/AA
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● A Equatorial Maranhão, cont. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ● Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 18/01 - 14/02 ● Bandeira Tarifária Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	503	0,956143	0,642070	18,52	139,47	480,94	ICMS	587,30	29,0000	170,31
Adicional Bandeira				4,10	30,84	106,36	PIS	416,99	0,9678	4,03
							COFINS	416,99	4,4578	18,59
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,09	FEV/21			541
Multa						13,82	MAR/21			546
Juros						1,61	ABR/21			604
							MAI/21			655
							JUN/21			812
							JUL/21			676
							AGO/21			711
							SET/21			908
							OUT/21			715
							NOV/21			754
							DEZ/21			708
							JAN/22			595
							FEV/22			503
							☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12500160797	Consumo	ATIVO TOTAL	96.650	97.153	1.00	503 kWh	6C88.770C.C3FA.A5F5.B3C5.504C.56B8.6FD4		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	14/02/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento: 0800-0800000 @equatorialma @equatorialma @equatorialma DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, PFC, DMCC e DCEI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos a um cliente consumidor ou central geradora.	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h e das 8h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	---

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
JOAS MORAES DOS SANTOS

C.C:
3010746255

Unidade de Leitura:
1209B028

Competência:
02/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
655,82

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

(Handwritten signature)



Folha nº 024
Processo nº 045/2022
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055467/22

Data da Certidão: 11/04/2022 15:51:00

**CPF/CNPJ 34299327349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2022 15:51:00



Página 1 de 1
Folha nº 025
Processo nº 045/2022
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAS MORAES DOS SANTOS

CPF: 342.993.273-49

Certidão nº: 11499121/2022

Expedição: 11/04/2022, às 16:06:54

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAS MORAES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **342.993.273-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Universidade Católica de Pernambuco
Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-graduação

Certificamos que

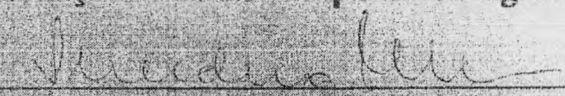
Joas Moraes dos Santos

concluiu o Curso de Especialização em Informática na Educação


Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-graduação

Carga horária: 360 Horas

Período de realização: Julho/1997 a Junho/1999


Reitor

Rubrica

Processo nº 045/2022

Folha nº 026

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

PARTICIPANTE: JOAS MORAES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CURSO: DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

ANO DE CONCLUSÃO: JULHO/ 1997 A JUNHO/ 1999

DISCIPLINA	CRÉDITO	C/HORÁRIA	MÉDIA FINAL	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO
Introdução ao uso do Computador	03	45	9,5	José Sérgio Antunes Sette	Doutor
Inglês Instrumental	02	30	9,5	Zanoni Carvalho da Silva	Mestre
Ambientes e Ferramentas para Educação I	03	45	9,0	Fátima Dechicha Parayba	Mestra
				Cláudia Mendonça	Mestra
Ambientes e Ferramentas para Educação II	03	45	8,7	Manoel Eusébio Lima	Doutor
Ambientes e Ferramentas para Educação III	03	45	8,2	José Sérgio Antunes Sette	Doutor
Educação com Informática I	03	45	8,0	Sônia Schechtman Sette	Doutora
Educação com Informática II	02	30	8,0	Zanoni Carvalho da Silva	Mestre
Educação com Informática III	03	45	9,5	Sônia Schechtman Sette	Doutora
Tópicos em Informática na Educação	02	30	8,0	Lúcia Maria Martins Girafa	Mestra
				Augusto César Alves Sampaio	Doutor
Monografia	-	-	8,0	Celi Nelza Zulke Taffarel	Doutora
Total de Créditos e Carga Horária	24	360	8,6	Márcia Ângela da Silva Aguiar	Mestra
Média Global				Edvirges Rodrigues Liberado Ruiz	Doutora
				Léa da Cruz Fagundes	Doutora
				Maria Elizabeth de Almeida	Mestra
				Tânia Maria de Oliveira Nery	Mestra
				Márcia Ângela da Silva Aguiar	Mestra
				Adriano Pedrosa	Mestre
				Janete Maria Lins de Azevedo	Doutora



Folha nº 024
Processo nº 045/2022
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987



O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de LETRAS em 14 de Março de 1994.

conferir o título de LICENCIADO EM LETRAS.

à JOAS MORAES DOS SANTOS

nascido(a) a 30 de Julho de 1969

nacionalidade Brasileira naturalidade Teresina - PI

carteira de identidade nº 893.475 SSP/PI e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e

prerrogativas legais.

São Luís(MA), 29 de Março de 1994

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Reitor
Joas Moraes dos Santos
Diplomado

Folha nº 028
Processo nº 945/1992
Rubrica

JOAS MORAES DOS SANTOS. 8 9 6 3 1 0 5

CURSO

LETRAS -HABILITAÇÃO PORTUGUÊS-INGLÊS (LICENCIATURA PLENA).

DATA DE NASCIMENTO 30 DE JULHO DE 1969. CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 893.475-SSP/PI.

NATURALIDADE TERESINA - PIAUÍ. NACIONALIDADE BRASILEIRA.

Curso Secundário ou Equivalente	GRAU	NOME DO ESTABELECIMENTO	SEDE	CONCLUSÃO
	2º	ESC. TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ.	TERESINA-PIAUÍ.	1987

CURSO SUPERIOR	CONCURSO DE HABILITAÇÃO - INSTITUIÇÃO		ANO
	PORT. INGLÊS-UNIDADE DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ.		1989
	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	
	464.0.	7º LUGAR.	1989.1

Item	PERÍODO	DISCIPLINAS CURSADAS	C/Horária	CRÉDITO	Conc. Final
01	1989.1	Língua Portuguesa I	60	04	7,50
02		Língua Inglesa I	60	04	9,66
03		Introdução a Metodologia Científica	60	04	5,50
04		Teoria da Literatura	60	04	8,33
05		Sociologia Geral	45	03	7,00
06		Psicologia Geral	45	03	7,66
07		Latim I	60	04	8,33
08	1989.2	Língua Portuguesa II	60	04	9,00
09		Latim II	60	04	7,00
10		Língua Inglesa II	60	04	8,83
11		Sociologia da Educação	60	04	9,00
12		Teoria da Comunicação	45	03	8,33
13		Psicologia da Educação I	60	04	8,16
14		Estudo de Problemas Brasileiros I	30	02	7,83
15		Estudo de Problemas Brasileiros II	30	02	7,83
16	1990.1	Língua Portuguesa III	60	04	8,00
17		Língua Inglesa III	60	04	9,50
18		Literatura Portuguesa I	60	04	9,00
19		Psicologia da Educação II	60	04	8,00
20		Latim III	60	04	7,00
21		Filosofia da Educação	60	04	8,66
22		Educação Física I	30	02	7,00
23	1990.2	Língua Portuguesa IV	60	04	5,58
24		Didática I	60	04	7,16
25		Língua Inglesa IV	60	04	8,33
26		Literatura Portuguesa II	60	04	9,66
27		Linguística I	60	04	7,33
28		História da Educação	60	04	6,83
29		Educação Física II	30	02	7,66
30	1991.1	Língua Portuguesa V	60	04	8,00
31		Língua Inglesa V	60	04	8,83
32		Linguística II	60	04	8,83
33		Didática II	60	04	8,16

22

sem	período	DISCIPLINAS CURSADAS	C/Hordrio	Crédito	Conc. Final
34	1991.2	Língua Portuguesa VI	60	04	7,66
35		Língua Inglesa VI	60	04	5,16
36		Literatura Brasileira I	60	04	7,33
37		Estrutura e Func. do Ensino de 1º Grau	60	04	5,66
38	1992.1	Literatura Brasileira II	60	04	7,83
39		Estrutura e Func. do Ensino de 2º Grau	60	04	5,50
40		Língua Inglesa VII	60	04	8,66
41		Literatura Norte-Americana I	60	04	5,33
42		Instrumentação para o Ensino de Letras	60	04	8,66
43	1992.2	Literatura Brasileira III	60	04	8,33
44		Literatura Inglesa I	60	04	7,66
45		Língua Portuguesa VII	60	04	8,00
46		Prática de Ensino de Português I	90	06	9,16
47		Literatura Norte-Americana II	60	04	7,33
48	1993.1	Literatura Inglesa II	60	04	7,83
49		Evolução da Literatura	60	04	7,66
50		Literatura Maranhense	45	03	8,83
51		Expressões Folclóricas do Brasil	45	03	10,00
52		Prática de Ensino de Inglês	90	06	9,33
53	1993.2	Monografia	-	-	7,50
*****			*****	*****	*****
*****			*****	*****	*****
Total Obtido			2.985	199	
Total Exigido			2.985	199	

Colação de Grau

14 DE MARÇO DE 1994.

Expedição de Diploma

OBSERVAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Unidade de Educação de Imperatriz
 -Curso de Letras - Inglês - Reconhecido
 Pelo Parecer n.º 123 - CESU 03/04/92 - Portaria
 585/92 - D. O. 13/04/92.

Prof.ª *[Assinatura]*
 Coordenadora da Unidade
 CMC 1-5-846723-01

VISTO:

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

De acordo com o Regimento adotado pela UEMA - Universidade Estadual do Maranhão, crédito é a soma de horas, consideradas às unidades de trabalho, atribuídas durante um período letivo aos alunos matriculados em determinada disciplina. Cada crédito-sala corresponde a 15 horas aulas.

Considerar-se-á inabilitado em qualquer disciplina, o aluno que não obtiver Média igual ou superior a Suficiente (5).

DATA

São Luís, 30 de junho de 1994.

[Assinatura]
 Assente Freitas Rodó
 ASSISTENTE DE UNIDADE
 Mat. nº 0293